



Em favor da Qualidade
Municípios decidem dar
última oportunidade à EDP

Em favor da Qualidade Municípios decidem dar última oportunidade à EDP

Qualidade de Serviço
Municípios e EDP acordaram
uma derradeira oportunidade

ADSE
Frontal repúdio da ANMP
face a eventual retenção de
verbas

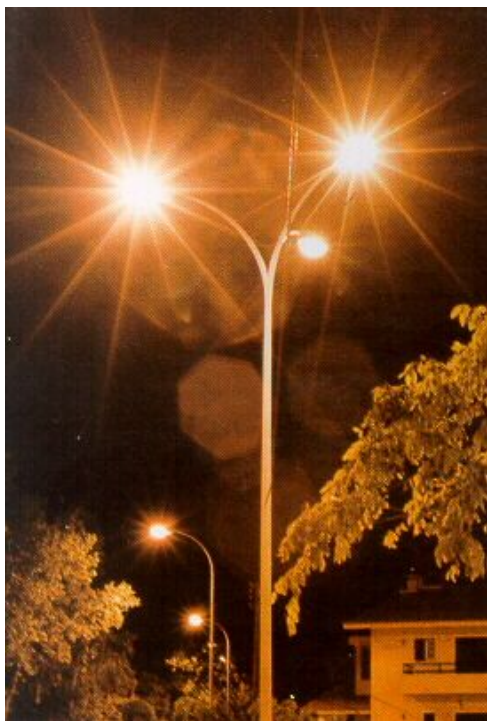
IGAT ou IGF
ANMP quer Câmaras
inspeccionadas pelo menos
uma vez por mandato

ANMP satisfeita
Lei dita a antecipação das
eleições autárquicas

Sistema esgotado, caro e
sem controlo
é urgente libertar Autarquias
da ADSE

Incluir crédito bancário
Títulos de dívida podem
diversificar fontes de
financiamento autárquico

Conferências sobre
tributação do Património
Imobiliário



A ANMP reuniu com o Conselho de Administração da EDP a fim de como derradeira oportunidade se definir, e ultrapassar de uma vez por todas, a má qualidade de serviço que a Electricidade de Portugal tem prestado às populações.

Para o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, de uma forma geral, o serviço da EDP não nos serve por razões que se prendem com as várias situações de quebras e falhas de corrente; com a demora na resolução de avarias, em virtude dos piquetes de urgência serem insuficientes; com a demora na reposição do fornecimento; e com o encerramento das agências próprias, que levou a uma centralização de serviços e crescente degradação da qualidade.

Em paralelo, e designadamente, verifica-se que a EDP não solicita o licenciamento das obras que realiza na via pública, não discutiu com as Câmaras o seu plano de actividades e não apresentou o plano de investimentos na iluminação pública, razões que levam à conclusão que a Electricidade de Portugal não cumpre as suas obrigações inerentes à regular satisfação de um serviço de utilidade pública, nem as obrigações que assumiu para com os Municípios.

Qualidade de Serviço Municípios e EDP acordaram uma derradeira oportunidade

A Associação Nacional de Municípios Portugueses reuniu com o Conselho de Administração da EDP a fim de, com carácter de urgência e improrrogável decisão, se definir, e ultrapassar de uma vez por todas, a má qualidade de serviço que a Electricidade de Portugal vem prestando às populações.

De acordo com o Presidente da ANMP que disse acreditar que a EDP poderá melhorar as condições de fornecimento de energia os trabalhos, que decorreram na Sede, em Coimbra, constituíram a derradeira oportunidade para alterar a situação.

Para Fernando Ruas, durante muito tempo, a EDP subordinou o fornecimento de energia eléctrica aos consumidores a uma visão de custo-benefício, em detrimento da qualidade do serviço público, estratégia que terá contribuído para o degradar das condições dos equipamentos. E receio, disse, que durante muitos anos se tenha trabalhado para os grandes lucros apresentados, eventualidade que pode ter levado ao descuidar da rede.



De uma forma geral, o serviço não nos serve, dizia, por razões que se prendem com as várias situações de quebras e falhas de corrente; com a demora na resolução de avarias, em virtude dos piquetes de urgência serem insuficientes; com a demora na reposição do fornecimento; e com o encerramento das agências próprias, que levou a uma centralização de serviços e crescente degradação da qualidade.

Em paralelo, e designadamente, verificase que a EDP não solicita o licenciamento das obras que realiza na via pública, não discutiu com as Câmaras o seu plano de actividades e não apresentou o plano de investimentos na iluminação pública, razões que levam à conclusão que a Electricidade de Portugal não cumpre as suas obrigações inerentes à regular satisfação de um serviço de utilidade pública, nem as obrigações que assumiu para com os Municípios.

Na procura de soluções, que se querem definitivas, a Administração da EDP cujos membros têm de estar presentes naqueles encontros para poderem tomar decisões, vai realizar, durante os próximos 45 dias, reuniões com os Municípios integrados nas 14 áreas de rede, cujo principal objectivo passa pela identificação e resolução dos problemas detectados em cada um daqueles espaços territoriais, iniciando-se os encontros nas zonas onde a qualidade do serviço prestado pela empresa fornecedora é pior, alguns Municípios do interior, mas também, outros, no litoral.

Entretanto, a EDP preparou um plano de investimento adicional, para além do seu plano normal, que corresponde, na generalidade, à realização de uma grande multiplicidade de obras mais pequenas, que irão ser concretizadas, precisamente, nos pontos que sofreram maiores prejuízos no último inverno. Em quadro a que os Municípios irão estar muito atentos.

Recorde-se que os contratos de concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão são celebrados entre as Câmaras Municipais e a EDP, podendo as autarquias não os renovar ou, mesmo, optar pela sua suspensão por incumprimento da empresa, quadro que tem levado Municípios a considerar, nos últimos anos e depois da liberalização do sector, em 2004, uma opção por fornecedores de Espanha, se não melhorar a qualidade da distribuição de energia eléctrica.

Entretanto, o Conselho Directivo, ao manifestar publicamente a incapacidade da EDP em resolver as questões e ao solicitar a intercessão do Governo para que intervenha junto da Electricidade de Portugal no sentido de acautelar o serviço público, sem o que será corresponsável da situação existente alerta os Municípios para a necessidade de aplicação das penalidades previstas no contrato de concessão, para os casos de incumprimento da EDP.

ADSE

Frontal repúdio da ANMP face a eventual retenção de verbas

A Associação Nacional de Municípios Portugueses afirma o seu inteiro repúdio em relação a uma eventual retenção de verbas que a ADSE iria solicitar ao Governo face a montantes alegadamente devidos pelos Municípios.

Reiterando dúvidas sobre a existência daqueles débitos, sublinha-se ser por essa razão que, não reconhecendo tais dívidas, não as assumem. O que implica, necessariamente, e de acordo com a Lei de Finanças Locais, uma intervenção dos Tribunais, instância vocacionada para derimir tais dúvidas.

IGAT ou IGF

ANMP quer Câmaras inspeccionadas pelo menos uma vez por mandato

À semelhança do que vem defendendo desde há anos, a ANMP, depois das Inspeções Gerais da Administração do Território e de Finanças terem delineado os seus planos de inspecções ordinárias a realizar às Câmaras Municipais, reiterou aos Ministros das Cidades e das Finanças o seu entendimento de que devem, necessariamente, ser reforçadas as inspecções ordinárias aos Municípios de forma a que todas aquelas autarquias locais sejam alvo, pelo menos, de uma inspecção, da IGAT ou da IGF, no período do mandato.

Referindo-se às missivas endossadas a Manuela Ferreira Leite e a Isaltino de Moraes, o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses pedia, de acordo com a deliberação do Conselho Directivo, que os inspectores venham mais vezes já que, em nome da abertura e da transparência, urge que sejam reforçadas aquelas acções inspectivas, pese embora a turbulência que causam geralmente nos serviços autárquicos.

Entretanto, e paralelamente, a ANMP especificava que, em ano de eleições autárquicas, as inspecções devem ter lugar até 6 meses da data prevista para a sua realização, salvaguardando-se, de tal jeito, quaisquer posições especulativas sobre o verdadeiro objectivo das mesmas que é, fundamentalmente, averiguar e avaliar o cumprimento da lei, por parte dos Municípios, e com a função pedagógica de não permitir que sirva de instrumento para o combate político.

Reiterando que os titulares das autarquias suspeitos de ilegalidades são uma minoria no universo imenso em que se constitui a legião de meio milhão de portugueses que serviram já o Poder Local, a ANMP precisava que, de acordo com o plano de inspecções ordinárias aos Municípios por parte das Inspeções Gerais da Administração do Território e de Finanças, recentemente divulgados, aquelas realizar-se-ão de 7 em 7 anos.



ANMP satisfeita

Lei dita a antecipação das eleições autárquicas



A Associação Nacional de Municípios Portugueses foi ela, aliás, quem, anos atrás, fez a proposta da alteração que agora, alguns, certamente desfasados, referiam manifestou-se favoravelmente quanto à retirada das eleições autárquicas do habitual mês de Dezembro, de um lado porque as condições climáticas poderão ser menos adversas assim se otimizando a participação, de outro porque um afastamento do final do ano melhorará os prazos de preparação dos orçamentos do primeiro ano de cada mandato.

Considerando-se, de acordo com a legislação publicada já em 2001, que a antecipação das próximas eleições autárquicas para o espaço temporal compreendido entre 22 de Setembro e 14 de Outubro que encurta o presente mandato em dois meses vai trazer várias vantagens, especifica-se que uma delas é a que se prende com o facto de, em 2005, assim se obstar a uma quase sobreposição com as eleições presidenciais.

De acordo com o artigo 15º da Lei Orgânica que regula as eleições gerais para os órgãos das autarquias locais, aqueles actos cívicos realizam-se entre o dia 22 de Setembro e 14 de Outubro do ano correspondente ao termo do mandato, cabendo ao Governo marcar a data em concreto, pelo menos com 80 dias de antecedência.

Sistema esgotado, caro e sem controlo é urgente libertar Autarquias da ADSE

A Associação Nacional de Municípios Portugueses afirmou a sua inteira discordância em relação a uma eventual retenção de verbas que a ADSE iria solicitar ao Governo face a montantes alegadamente devidos pelos Municípios, considerando que quando esta Associação pretende resolver o problema da ADSE sistema que não responde já que, através da contratualização de qualquer seguro de saúde, se poderia, com menores custos, duplicar os serviços aos funcionários e seus familiares, incluindo os medicamentos a resposta do Governo à proposta entretanto formulada parece ser a retenção de verbas de transferências, assim se preterindo o essencial em favor do acessório.

Afirmando-se frontalmente oposta a tal sorte de critérios, a ANMP sublinha que eles são lesivos, em definitivo, do que entende ser a boa gestão dos dinheiros públicos, já que, julga, tem de ser responsabilidade do Governo a adopção de métodos gestionários e exigentes e, sobretudo, eficientes.

A ANMP e as autarquias têm dúvidas que as alegadas dívidas existam, razão pela qual, não as reconhecendo, não as assumem. O que implica, necessariamente, e de acordo com a letra da Lei de Finanças Locais, uma intervenção da instância vocacionada para dirimir tais dúvidas: os Tribunais.

Para a Associação, a atitude da Direcção-Geral tutelada pelo Secretário de Estado do Orçamento prefigura em quadro que, releva-o, não pode deixar de se repudiar, mais uma provocação que, assim, evidencia posturas persecutórias para com os Municípios. Tanto mais que alguns deles que não têm quaisquer dívidas à ADSE foram, também, notificados para regularizarem a situação!

Em conformidade, a resposta das Câmaras Municipais terá, inevitavelmente, que ser sempre a mesma: a contestação e o não reconhecimento, que deve ser manifestado à ADSE com cada vez maior intensidade, de todos os montantes de facturação enviados relativamente aos quais exista qualquer dúvida. Isto porque, com efeito, são vulgares as situações em que a ADSE envia aos Municípios listagens inexatas, com facturação de serviços que não foram realizados, ou relativos, por exemplo, a beneficiários que já faleceram.

Assim, as Câmaras Municipais devem proceder a uma análise rigorosa das listagens enviadas, solicitando à ADSE a informação referente a cada uma das facturas, que deve ser ainda aferida com os funcionários, procurando-se esclarecer qualquer incerteza existente.



Concomitantemente, enfatize-se, devem também as Câmaras Municipais comunicar àquela Direcção-Geral o não reconhecimento de quaisquer dívidas sobre as quais existam dúvidas pelo que, e nos termos do consignado no artigo 8.º da Lei das Finanças Locais, as dívidas que sejam contestadas pelos Municípios junto dos respectivos credores só poderão ser cobradas pelos Tribunais, excluindo-se, assim, qualquer retenção pelo Governo.

Recorde-se que a ANMP pediu ao Governo para libertar as Autarquias da obrigatoriedade de descontarem para a ADSE, por considerar o sistema esgotado, sem controlo e mais caro que um seguro topo de gama.

Para além de difícil controlo, o sistema da ADSE que apenas funciona como entidade gestora que recolhe os fundos para depois pagar aos hospitais e às clínicas é muito dispendioso, como o comprova um trabalho realizado pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica que dá conta que as Câmaras pagavam, já há cinco anos, 81 contos por pessoa à ADSE enquanto um seguro "topo de gama" custava 55 contos...

Incluir crédito bancário

Títulos de dívida podem diversificar fontes de financiamento autárquico

A emissão de títulos de dívida pelas Câmaras, proposta pelo Governo, é uma boa medida para diversificar as fontes de financiamento das Autarquias, desde que não exclua o crédito bancário e não se inclua no cálculo da capacidade de endividamento.



A medida agora abordada pelo Governo figura que já existia no nosso país, é um modelo já utilizado, com sucesso, nos Estados Unidos e alguns países da Europa, nomeadamente a França e a Bélgica, e confirma a possibilidade de Câmaras Municipais, Áreas Metropolitanas e Comunidades Urbanas poderem emitir títulos de dívida, com taxas de juro e prazos de reembolso atractivos.

Para Fernando Ruas, que acentuaria não ter sido a proposta ainda analisada pela ANMP, aquelas obrigações municipais que serão sempre uma medida complementar de financiamento teriam de obedecer a duas condições essenciais: que sejam atractivas para os Autarcas que vão emitir as obrigações e para quem vai ser obrigacionista.

Frisando que aqueles instrumentos serviriam para projectos de longo prazo, de que estradas ou escolas são dois exemplos possíveis, o Presidente da ANMP sublinharia ainda que as Autarquias têm de diversificar as fontes de financiamento e não se quedarem, apenas, no tradicional recurso a crédito bancário.

Conferências sobre tributação do Património Imobiliário

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, na procura de um maior aprofundamento sobre essa tão relevante questão que é a tributação do património imobiliário, vai promover, em 12 e 13 de Março próximo, umas conferências sobre aquele tema, em jornadas que terão lugar no auditório pequeno do Centro Cultural de Belém, em Lisboa.

Os trabalhos, para cujas abertura e encerramento foram convidados, respectivamente, o Primeiro-Ministro e a Ministra de Estado e das Finanças, e que contam com a participação de reputados técnicos e especialistas, visam o equacionar de soluções para a indispensável e premente reforma do actual sistema de tributação, desactualizado e injusto, mas que o Governo não tem curado em alterar ou, sequer, analisar em profundidade, já que as receitas não são suas, antes do Poder Local.

[[anterior](#) | [página inicial](#)]

Comentários e sugestões anmp@anmp.pt

(c) A.N.M.P.- Associação Nacional de Municípios Portugueses